

Bolsa RedeJuv

EDITAL DE BOLSAS DA REDE JUV



APRESENTAÇÃO

O Bolsas da Rede Juv é um edital que oferece oportunidades de atuação nos diversos equipamentos integrantes da Rede de Equipamentos da Juventude, com o objetivo de garantir a participação ativa das juventudes nos espaços a elas destinados. Para isso, receberá inscrições para atuação no campo da cultura, do meio ambiente, do esporte, dos direitos humanos e do protagonismo jovem.

O edital está dividido por seções que buscam explicar de forma simples e objetiva como se dará o processo desde a inscrição até a finalização das atividades.

Venha fazer parte dessa Rede!

Instituto Juventude Inovação

O INSTITUTO JUVENTUDE INOVAÇÃO - IJI, entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social por meio do Decreto Municipal nº 13.726, de 28 de dezembro de 2015, e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 2003, seguindo as diretrizes da Política Pública Municipal de Juventude, bem como toda a legislação aplicável, no uso de suas atribuições e em conformidade com seu Estatuto Social e como o apresentado no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 02/2022, Administração e Operacionalização da Rede Juv, firmado entre o IJI e a Secretaria Municipal da Juventude de Fortaleza - SEJUV, torna público, para o conhecimento dos/as interessados/as, o EDITAL DE BOLSAS DA REDE JUV, em conformidade com as condições estabelecidas neste edital.

ÍNDICE

SEÇÃO 1 - ENTENDENDO O EDITAL 04

- 1.1 O QUE É A REDE JUV?
- 1.2 SOBRE O QUE É ESTE EDITAL?
- 1.3 QUAL O OBJETIVO DESTE EDITAL?
- 1.4 QUEM PODE PARTICIPAR DESTE EDITAL?
- 1.5 QUEM NÃO PODE PARTICIPAR?

SEÇÃO 2 - ETAPAS DA INSCRIÇÃO 06

- 2.1 QUAL O PERÍODO DE INSCRIÇÃO?
- 2.2 COMO FAÇO MINHA INSCRIÇÃO?

SEÇÃO 3 - ETAPA DE SELEÇÃO 09

- 3.1 COMO SERÁ A SELEÇÃO?
- 3.2 COMO SERÁ A CLASSIFICAÇÃO?
- 3.3 A COMISSÃO DE SELEÇÃO É FORMADA POR QUEM?

SEÇÃO 4 - A REDE JUV, SEUS EQUIPAMENTOS E ATIVIDADES 11

- 4.1 QUAIS SÃO AS ATIVIDADES DOS EQUIPAMENTOS DA REDE JUV?

SEÇÃO 5 - OBRIGAÇÕES DE QUEM RECEBER A BOLSA 13

- 5.1 QUAIS SERÃO AS ATIVIDADES QUE A PESSOA SELECIONADA TERÁ QUE DESENVOLVER?
- 5.2 QUEM RECEBE A BOLSA DEVE CUMPRIR ALGUMA CARGA HORÁRIA?
- 5.3 COMO REALIZAR O PROJETO - QUARTA ETAPA?

SEÇÃO 6 - MATRÍCULA DOS APROVADOS 15

- 6.1 QUAL DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA?

SEÇÃO 7 - CRONOGRAMA 16

- 7.1 QUAL SERÁ O CRONOGRAMA DO EDITAL?

SEÇÃO 8 - PAGAMENTO DOS RECURSOS 17

- 8.1 COMO SERÁ FEITO O PAGAMENTO DAS BOLSAS?

SEÇÃO 9 - INFORMAÇÕES FINAIS 17

- ANEXO 1 - TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA
- ANEXO 2 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

SEÇÃO 1 - ENTENDENDO O EDITAL

1.1 O QUE É A REDE JUV?

1.1.2 A Rede Juv é uma rede de equipamentos voltados para as juventudes do Município de Fortaleza, da qual fazem parte: Centro Cultural Canindezinho, Centro de Juventude Igor Andrade de Lima, Pracinha da Cultura Vicente Pinzon, Pracinha da Cultura do Ancuri, Farol da Juventude Benfica, Farol da Juventude Praia de Iracema, Farol da Juventude Serrinha e Polo da Bela Vista.

1.1.3 Os novos espaços serão dedicados a atividades diversas como cultura, lazer, esporte, formação, empreendedorismo, educação ambiental, respeito aos Direitos Humanos etc, com o objetivo de ampliar a oferta de ações destinadas a efetivar a política de juventude em Fortaleza.

1.2 SOBRE O QUE É ESTE EDITAL?

1.2.1 Este edital busca selecionar 34 jovens de 18 a 29 anos para atuar juntamente aos projetos e equipamentos que constituem a Rede Juv. Cada jovem receberá uma bolsa, durante o período de 7 (sete) meses de vigência, com início em 15 de outubro de 2022 a 15 de maio de 2023, cujo valor mensal é de R\$400,00 (quatrocentos reais) durante esse período mencionado.

1.2.2 Todas as atividades executadas pela pessoa bolsista estarão sob a supervisão dos profissionais relacionados com as respectivas áreas de atuação, assim como das coordenações de área.

1.2.3 Cada participante irá percorrer os diversos setores que compõem cada equipamento e suas respectivas atividades nos campos da cultura, do meio ambiente, do esporte, dos direitos humanos e do protagonismo jovem.

1.3 QUAL O OBJETIVO DESTES EDITAIS?

1.3.1 Objetivo geral:

Este edital tem por objetivo a integração da juventude nas atividades desenvolvidas pelos equipamentos e projetos da Rede Juv, a partir da seleção de 34 jovens bolsistas.

1.3.2 Objetivos específicos:

- Estimular a criatividade e a inovação a partir da participação das juventudes nos processos de planejamento e execução das atividades;
- Desenvolver a capacidade de planejamento e gestão de projetos;
- Promover a participação das juventudes nas atividades esportivas, culturais e de empreendedorismo desenvolvidas pela Rede Juv e das Políticas Públicas de Juventude em Fortaleza;
- Oferecer suporte formativo para inclusão no mundo do trabalho.

1

Entendendo o edital

2

Etapas da inscrição

3

Etapas de seleção

4

A Rede Juv, seus equipamentos e atividades

5

Obrigações de quem receber a bolsa

6

Matrícula dos aprovados

7

Cronograma

8

Pagamento dos recursos

9

Informações finais

SEÇÃO 1 - ENTENDENDO O EDITAL

1.4 QUEM PODE PARTICIPAR DESTE EDITAL?

1.4.1 Podem participar desse edital jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos completos até o dia da inscrição;

1.4.2 Fica reservado a pessoas candidatas com alguma deficiência, com idade entre 18 (dezoito) e 35 (trinta e cinco) anos, enquadradas nas categorias definidas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, correspondendo esse percentual à 2 vagas;

1.4.3 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas serão revertidas para aquelas classificadas na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

1.4.1.4 Quem se declarar com deficiência deverá anexar laudo médico ao formulário de inscrição. A realização de exame para emissão de laudo médico será de exclusiva responsabilidade de quem se candidata e deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças-CID.

1.4.1.5 5% (cinco por cento) das vagas, totalizando 2 vagas, serão destinadas a jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto - Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida, sendo acompanhada e intermediada a seleção por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social ou Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.

1.5 QUEM NÃO PODE PARTICIPAR?

1.5.1 NÃO PODEM PARTICIPAR DESTE EDITAL:

1.5.1.1 Membros da Comissão de Seleção, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes, em linha reta ou colateral até o 2º grau, além de seus sócios comerciais;

1.5.1.2 Funcionários, servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Juventude da Fortaleza/CE e do Instituto Juventude Inovação;

1.5.1.3 Quem recebe benefício com concessão de bolsa de qualquer outro programa do Instituto Juventude Inovação, do Instituto de Cultura, Arte, Ciência e Esporte e/ou da Secretaria Municipal da Juventude de Fortaleza no momento da inscrição e durante a vigência deste Edital;

1.5.1.4 Pessoas que possuam vínculo empregatício ou estejam contratadas por algum projeto, ação ou contrato de gestão com a Secretaria Municipal da Juventude (bolsistas, estagiários, monitores e afins);

1.5.1.5 Pessoas que não estejam na faixa etária correspondente acima citada.

1

Entendendo o edital

2

Etapas da inscrição

3

Etapa de seleção

4

A Rede Juv, seus equipamentos e atividades

5

Obrigações de quem receber a bolsa

6

Matrícula dos aprovados

7

Cronograma

8

Pagamento dos recursos

9

Informações finais

SEÇÃO 2 - ETAPAS DA INSCRIÇÃO

2.1 QUAL O PERÍODO DE INSCRIÇÃO?

2.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <https://selecaojuventude.fortaleza.ce.gov.br/>, no período de 14 a 23 de setembro de 2022, até às 23h59min, através do formulário disponível no site.

2.2 COMO FAÇO MINHA INSCRIÇÃO?

2.2.1 Ao entrar no site, o formulário de inscrição contará os seguintes itens, que devem ser todos preenchidos.

DADOS PESSOAIS
Nome completo
Nome Social
Data de Nascimento
Nome da mãe
Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF
Número da Carteira de Identidade (Registro Geral - RG)
Órgão expedidor do documento de identidade
Unidade Federativa do órgão expedidor da identidade
Data de expedição do documento de identidade
E-mail válido
Número de telefone para contato (fixo ou celular)
Você possui deficiência? *Caso tenha respondido sim, anexar laudo médico no campo correspondente. <ul style="list-style-type: none">• Sim• Não
Endereço residencial atual

1

Entendendo o edital

2

Etapas da inscrição

3

Etapa de seleção

4

A Rede Juv, seus equipamentos e atividades

5

Obrigações de quem receber a bolsa

6

Matrícula dos aprovados

7

Cronograma

8

Pagamento dos recursos

9

Informações finais

SEÇÃO 2 - ETAPAS DA INSCRIÇÃO

Equipamento da Rede Juv *Você pode escolher até 2 equipamentos, um principal e um secundário.

- Centro Cultural Canindezinho (Avenida General Osório de Paiva, 1821 - Canindezinho)
- Centro de Juventude Igor Andrade de Lima (R. Raquel Holanda, 559 - Monte Castelo)
- Pracinha da Cultura Vicente Pinzon (R. Veneza, 26-233 - Vicente Pinzon)
- Pracinha da Cultura do Ancuri (Av. Dionísio Leonel Alencar, nº 4095 - Ancuri)
- Farol da Juventude Benfica (Praça da Gentilândia - Benfica)
- Farol da Juventude Praia de Iracema (Praia de Iracema)
- Polo da Bela Vista (Rua Vila Sombra, 02 - Bela Vista)
- Farol da Juventude Serrinha (Av. Dr. Silas Munguba, S/N Praça da Cruz Grande - Serrinha)

O que lhe motiva a fazer parte da Rede Juv?

Quais são seus principais interesses de atuação nos equipamentos da Rede Juv?

De que forma você acredita que a Bolsa da Rede Juv pode colaborar com seu aprendizado e futuro?

2.2.2 Você pode escolher até 2 (dois) equipamentos para atuação, um principal e um secundário. As vagas para estes equipamentos serão preenchidas de acordo com as escolhas deste item do formulário.

2.2.3 Você poderá ser remanejado para seu equipamento secundário caso haja vagas remanescentes.

2.2.4 Após o preenchimento do formulário de inscrição, haverá um campo para anexar os arquivos dos seguintes documentos:

Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Declaração de Regularidade, que pode ser solicitada pelo site:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Cópia de documento de identificação válido (RG, CTPS, passaporte, CNH, reservista, carteira profissional, RNE, Carteira de Estudante, entre outros)

1

2

3

4

5

6

7

8

9

SEÇÃO 2 - ETAPAS DA INSCRIÇÃO

Comprovante de endereço residencial atual (com data dos últimos três meses antes da publicação do Edital), no nome da pessoa ou integrante do grupo familiar. Caso seja no nome do integrante do grupo familiar, apresentar declaração de residência, confirmando que o candidato mora com este e assinado por ele, conforme modelo de declaração de residência - ANEXO II

As PcDs deverão apresentar laudo médico como comprovação, de acordo com o item 1.4.1.4

2.2.5 Se você quer reconhecimento social em consonância com sua identidade de gênero e atendimento pelo nome social durante a vigência deste Edital, ao realizar sua inscrição, deverá apresentar seu Nome Social.

2.2.6 Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio do formulário de inscrição. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho não enviadas.

2.2.7 Eventuais irregularidades ou falsidade na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará na inabilitação ou desclassificação, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

1

Entendendo o edital

2

Etapas da inscrição

3

Etapa de seleção

4

A Rede Juv, seus equipamentos e atividades

5

Obrigações de quem receber a bolsa

6

Matrícula dos aprovados

7

Cronograma

8

Pagamento dos recursos

9

Informações finais

SEÇÃO 3 – ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1 COMO SERÁ A SELEÇÃO?

3.1.1 A seleção contará com 2 (duas) etapas, sendo a primeira a de validação dos documentos e análise do formulário de inscrição, e a segunda de entrevista com quem se classificar na primeira etapa.

3.1.2 Primeira Etapa: Habilitação da Inscrição.

3.1.2.1 A primeira etapa da seleção será a validação dos documentos e análise do preenchimento dos campos do formulário. O processo de avaliação e seleção dos candidatos através das perguntas levantadas no formulário, será feito por uma Comissão de Seleção designada pela Diretoria do Instituto Juventude Inovação, no uso de suas atribuições, de acordo com a pontuação abaixo:

3.1.2.2 Motivação (2,5 pontos);

3.1.2.3 Interesses (2,5 pontos);

3.1.2.4 Perspectivas apresentadas sobre a bolsa Rede Juv, de acordo com as respostas apresentadas no formulário (2,5 pontos);

3.1.2.5 Objetividade e capacidade de argumentação (2,5 pontos).

3.1.2.6 A pontuação da Comissão de Seleção para essa avaliação será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Esta etapa é de caráter classificatório e eliminatório, sendo aprovados para a fase seguinte, até três vezes o número de vagas por equipamento.

3.1.3 Segunda Etapa: Entrevista

3.1.3.1 A segunda etapa será uma entrevista, de caráter classificatório, onde serão avaliados também pela Comissão de Seleção designada pelo Instituto Juventude Inovação os seguintes critérios de:

3.1.3.2 Compreensão da atuação na Rede Juv (2 pontos);

3.1.3.3 Disponibilidade de tempo para atuação nos equipamentos e formação (2 pontos);

3.1.3.4 Perfil de trabalho em equipe (2 pontos);

3.1.3.5 Habilidades (2 pontos);

3.1.3.6 Perspectivas de atuação no programa (2 pontos).

1

Entendendo o edital

2

Etapas da inscrição

3

Etapa de seleção

4

A Rede Juv, seus equipamentos e atividades

5

Obrigações de quem receber a bolsa

6

Matrícula dos aprovados

7

Cronograma

8

Pagamento dos recursos

9

Informações finais

SEÇÃO 3 – ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1.4 A comissão entrevistará, individualmente, todas as pessoas aprovadas para a segunda etapa, em formato virtual ou presencial, nos turnos da manhã ou tarde de acordo com o indicado na ficha de inscrição.

3.1.5 As orientações para a etapa de entrevistas serão divulgadas no dia 30 de setembro de 2022, pelo site de inscrição.

3.1.6 Os integrantes da Comissão de Seleção poderão ser substituídos a qualquer tempo, caso impossibilitados de participar por motivos de força maior, por outros técnicos e profissionais igualmente idôneos e capacitados na área específica deste Edital, designados pelo IJI.

3.1.7 A Comissão é soberana para ponderar nos casos concretos e tomar quaisquer decisões referentes ao que foi descrito neste edital.

3.2 COMO SERÁ A CLASSIFICAÇÃO?

3.2.1 Serão aprovadas as pessoas que atingirem a maior pontuação no somatório das notas dentro do limite de vagas estabelecido para cada equipamento, observando, nesta quantidade, a reserva de vagas para jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e para pessoas com deficiência.

3.2.2 Em caso de não preenchimento do número de vagas delimitado para cada equipamento, a Comissão de Seleção pode remanejar vagas entre os equipamentos.

3.2.3 Serão consideradas desclassificadas aquelas pessoas que não comparecerem à etapa de entrevista.

3.2.4 Se você estiver na lista de classificação a partir do limite de vagas constará como classificável e, desde que haja a desistência ou impedimento entre as pessoas classificadas, e haja tempo hábil para sua convocação, esta se dará em ordem decrescente de classificação.

3.2.5 Caso haja vaga remanescente em algum dos equipamentos, poderá ser considerada a segunda opção assinalada no formulário para o preenchimento da mesma.

3.3 A COMISSÃO DE SELEÇÃO É FORMADA POR QUEM?

3.3.1 A comissão de seleção será formada por pessoas com comprovada experiência nas políticas da Juventude, designada, nas duas etapas de seleção, pela Diretoria do IJI.

1

Entendendo o edital

2

Etapas da inscrição

3

Etapa de seleção

4

A Rede Juv, seus equipamentos e atividades

5

Obrigações de quem receber a bolsa

6

Matrícula dos aprovados

7

Cronograma

8

Pagamento dos recursos

9

Informações finais

SEÇÃO 4 - A REDE JUV, SEUS EQUIPAMENTOS E ATIVIDADES

4.1 QUAIS SÃO AS ATIVIDADES DOS EQUIPAMENTOS DA REDE JUV?

4.1.1 Cada equipamento da Rede Juv conta com diversas atividades nas áreas da cultura, do esporte, dos direitos humanos e do protagonismo e empreendedorismo jovem. A participação neste edital será vinculada às atividades realizadas por cada equipamento e seu entorno, nos quais a pessoa participante realizará mudança de área periodicamente, com o intuito de um processo de aprendizado e apropriação global das ações planejadas e oferecidas.

4.1.2 Os equipamentos que compõem a Rede Juv, suas atividades e principais vocações são:

Equipamentos	Número de vagas	Atividades, espaços e vocações	Funcionamento
Centro Cultural Canindezinho (Avenida General Osório de Paiva, 1821 - Canindezinho)	6	Biblioteca, Anfiteatro, Sala de Lutas, Laboratório de Informática, Quadra Poliesportiva, Campo Futebol Society, Jiu-Jitsu, Judô Karatê, Futsal, Danças Urbanas, Aula de Ritmos	Terça a sábado - 8h às 20h
Centro de Juventude Igor Andrade de Lima (R. Raquel Holanda, 559 - Monte Castelo)	4	Sala de Dança, Anfiteatro, Carimba, Ações Junto à Comunidade, Cinema ao Ar Livre, Karaokê.	Terça a sábado - 13h às 21h
Pracinha da Cultura Vicente Pinzon (R. Veneza, 26-233 - Vicente Pinzon)	6	Biblioteca, Cineteatro, Quadra Poliesportiva, Sala de Aula, Laboratório de Informática, Futsal, Skate, Muay-Thai, Artes Marciais Mistas, Capoeira, Esportes em geral.	Terça a sábado - 8h às 20h
Pracinha da Cultura do Ancuri (Av. Dionísio Leonel Alencar, nº4095 - Ancuri)	6	Teatro, Biblioteca, Cineteatro, Sala Multiuso, Ateliê de Costura, Laboratório de Informática, Danças em geral, Futsal, Handebol, Skate, Carimba, Vôlei e Esportes em geral.	Terça a sábado - 8h às 20h

1

Entendendo o edital

2

Etapas da inscrição

3

Etapa de seleção

4

A Rede Juv, seus equipamentos e atividades

5

Obrigações de quem receber a bolsa

6

Matrícula dos aprovados

7

Cronograma

8

Pagamento dos recursos

9

Informações finais

SEÇÃO 4 - A REDE JUV, SEUS EQUIPAMENTOS E ATIVIDADES

Farol da Juventude Benfica (Praça da Gentilândia - Benfica)	2	Skate, Patins, Esportes Radicais, Apresentações, Feiras, Direitos Humanos	Terça a sábado - 16h às 21h
Farol da Juventude Praia de Iracema (Praia de Iracema)	2	Salas de Aula, Skate, Patins, Vôlei De Praia, Surf, Meio Ambiente, caiaque, <u>Stand up Paddle</u> e Esportes de praia em geral.	Terça à sexta - 16h às 21h e sábado - 8h às 18h
Polo da Bela Vista (Rua Vila Sombra, 02 - Bela Vista)	6	Teatro, quadra poliesportiva, dança, ballet, jiu-jitsu, música/ Feira de empreendedorismo.	Terça a sábado - 13h às 21h
Farol da Juventude Serrinha (Av. Dr. Silas Munguba, S/N Praça da Cruz Grande- Serrinha)	2	Apresentações Culturais, Direitos Humanos, Empreendedorismo, Esportes em geral e . Feira Gastronômica	Terça a sábado - 16h às 21h

4.1.3 Cada bolsista deverá cumprir carga horária semanal de 16 (dezesseis) horas, de forma presencial, de acordo com calendário e turno definido com o coordenador de área do equipamento de atuação. Diante de tal fato, quem se inscrever, deve estar ciente de que precisa dispor de um turno para atuação da Rede Juv, de acordo com o horário de funcionamento de cada equipamento e seus projetos.

4.1.4 Além das atividades realizadas dentro dos equipamentos, as atividades da Rede Juv também são realizadas em seus entornos.

1

Entendendo o edital

2

Etapas da inscrição

3

Etapa de seleção

4

A Rede Juv, seus equipamentos e atividades

5

Obrigações de quem receber a bolsa

6

Matrícula dos aprovados

7

Cronograma

8

Pagamento dos recursos

9

Informações finais

SEÇÃO 5 - OBRIGAÇÕES DE QUEM RECEBER A BOLSA

5.1 QUAIS SERÃO AS ATIVIDADES QUE A PESSOA SELECIONADA TERÁ QUE DESENVOLVER?

5.1.1 As atividades estarão divididas da seguinte forma:

5.1.2 **PRIMEIRA ETAPA: FORMAÇÃO GERAL** - O início da atuação na Rede Juv se dará com uma capacitação de 20h, realizada em 5 dias, em formato híbrido (online e presencial).

5.1.2.1 Esta etapa de formação tem como objetivo dar suporte e orientação para o bom desenvolvimento das atividades, tanto do ponto de vista da atuação junto aos equipamentos como para a compreensão dos valores que norteiam as ações empreendidas pelo IJI, tendo como referência a legislação que orienta a política pública para juventude.

5.1.2.2 Curso de 20h - Distribuídos em 5 dias:

1 - **Conhecendo a Rede Juv (1 aula) - 4h**

2 - **Direitos Humanos (1 aula) - 4h**

3 - **Projetos de impacto sociocultural (3 aulas) - 12h**

5.1.3 **SEGUNDA ETAPA: DAS TRILHAS DE FORMAÇÃO** - Nos meses subsequentes, as atividades formativas irão seguir por meio das trilhas de formação, onde serão consideradas as áreas como cultura, meio ambiente, esporte, Direitos Humanos, protagonismo e empreendedorismo jovem.

5.1.3.1 Cada participante deverá escolher uma das trilhas para seguir a formação, tendo em vista o projeto que pretende implementar no último mês de atividade.

5.1.3.2 As aulas das Trilhas de Formação acontecerão em parceria com a escola livre **co.ligo** de acesso on-line, com certificação da Fundação Roberto Marinho e Organização dos Estados Íbero-americanos.

5.1.4 **TERCEIRA ETAPA: ATIVIDADES DA REDE JUV** - Trata-se da execução das ações nos equipamentos e projetos da Rede Juv, que acontecerão em formato presencial com rodízio entre as áreas de atuação de cada equipamento.

5.1.5 Para o recebimento da bolsa, assim como a continuidade no programa, é necessária a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades, na formação e nas Trilhas Formativas.

5.1.6 **REUNIÕES MENSAIS:** Presença em reunião de acompanhamento a ser realizada 1 (uma) vez por mês.

1

Entendendo o edital

2

Etapas da inscrição

3

Etapa de seleção

4

A Rede Juv, seus equipamentos e atividades

5

Obrigações de quem receber a bolsa

6

Matrícula dos aprovados

7

Cronograma

8

Pagamento dos recursos

9

Informações finais

SEÇÃO 5 - OBRIGAÇÕES DE QUEM RECEBER A BOLSA

5.1.7 **QUARTA ETAPA: PROJETO** - O último mês de atuação na Rede Juv deverá ser para a formulação de um projeto e execução no equipamento escolhido, podendo o projeto ser de aperfeiçoamento de alguma das áreas nas quais a Rede Juv já atua ou para a implementação de uma nova modalidade de ação.

5.2 QUEM RECEBE A BOLSA DEVE CUMPRIR ALGUMA CARGA HORÁRIA?

5.2.1 Sim. Cada bolsista deverá cumprir uma carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais presenciais no desenvolvimento das atividades, sob orientação do coordenador de área, podendo ser distribuídas nos dias e horários de funcionamento de cada equipamento, a partir do cronograma estabelecido em acordo entre as partes, sendo necessário o prévio entendimento de que para participar, é necessário ter um turno disponível para realizar as atividades, bem como a carga horária de 20 (vinte) horas totais relativas à primeira etapa- formação dos bolsistas, de forma online.

5.2.2 A participação nas trilhas formativas não são contabilizadas como horas de atividades nos equipamentos, mas sim como horas de atividade de formação.

5.2.3 As reuniões mensais serão marcadas fora do horário da atuação nos equipamentos.

5.3 COMO REALIZAR O PROJETO - QUARTA ETAPA?

5.3.1 O projeto será elaborado no último mês de atividade, a partir da trilha formativa escolhida durante a fase de formação.

5.3.2 Haverá orientação individual e coletiva sobre a elaboração do projeto, além de um formulário estruturado para a apresentação da proposta, que deve estar vinculada ao equipamento de atuação escolhido.

5.3.3 Entre outros assuntos, as reuniões mensais contarão com um tempo destinado para orientações sobre o projeto.

5.3.4 O projeto será implementado com o acompanhamento da coordenação da área de atuação e da equipe de projetos do IJI.

* A **co.liga** é uma escola livre, que busca promover a inclusão, no campo da Economia Criativa, das juventudes brasileiras em situação de vulnerabilidade econômica e social. A escola oferece cursos gratuitos, autoinstrucionais e de curta duração segmentados em cinco áreas da Economia Criativa – Patrimônio, Música, Multimídia, Design e Artes Visuais – além de temas transversais como empreendedorismo, línguas, cidadania e elaboração de projetos culturais, que dão suporte à trajetória dos jovens. É um espaço de fortalecimento de redes, com o objetivo de conectar pessoas: estudantes, profissionais e instituições. Acesse: <http://coliga.digital>.

1

Entendendo o edital

2

Etapas da inscrição

3

Etapa de seleção

4

A Rede Juv, seus equipamentos e atividades

5

Obrigações de quem receber a bolsa

6

Matrícula dos aprovados

7

Cronograma

8

Pagamento dos recursos

9

Informações finais

SEÇÃO 6 - MATRÍCULA DOS APROVADOS

6.1 COMO FAÇO MINHA MATRÍCULA?

6.1.1 Você deve se dirigir à sede do Instituto Juventude Inovação (IJI), de 10h às 16h, nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, para realizar sua matrícula. O endereço do IJI é Rua Carlos Vasconcelos, 1677, Aldeota.

6.1.2 Se houver necessidade de realizar a matrícula via representante legal, este deverá estar munido de PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, com assinatura com certificação digital ou firma reconhecida em cartório, ou POR INSTRUMENTO PÚBLICO, outorgando poderes específicos para matrícula e assinatura do termo de compromisso para concessão de bolsa.

6.1.2 A pessoa que não realizar a matrícula no prazo estabelecido será considerada desistente e terá sua vaga cedida àquelas pessoas classificáveis, segundo a ordem de classificação.

6.2 QUAL DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA?

6.2.1 Na ocasião da matrícula, deverão apresentar documento de identidade original de acordo com o apresentado no ato da inscrição, comprovante de conta bancária no próprio nome e assinar o TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA.

1

Entendendo o edital

2

Etapas da inscrição

3

Etapa de seleção

4

A Rede Juv, seus equipamentos e atividades

5

Obrigações de quem receber a bolsa

6

Matrícula dos aprovados

7

Cronograma

8

Pagamento dos recursos

9

Informações finais

SEÇÃO 7 - CRONOGRAMA

7.1 QUAL SERÁ O CRONOGRAMA DO EDITAL?

Lançamento do edital	14 de setembro de 2022
Inscrições	14 a 23 de setembro de 2022, pela internet.
Resultado preliminar da 1ª etapa	29 de setembro de 2022
Interposição de recurso 1ª etapa	30 de setembro de 2022
Resultado final da 1ª etapa	3 de outubro de 2022
Etapa 2 - entrevistas	4 a 6 de outubro de 2022
Resultado preliminar da 2ª etapa	7 de outubro de 2022
Interposição de recurso 2ª etapa	10 de outubro de 2022
Resultado Final	11 de outubro de 2022
Matrícula	13 e 14 de outubro de 2022
Início das atividades	15 de outubro de 2022
Término das atividades	15 de maio de 2023

7.1.2 Os resultados preliminares e o resultado final serão divulgados no site <https://selecaojuventude.fortaleza.ce.gov.br/> e redes sociais do IJI, Rede Juv e Secretaria da Juventude de Fortaleza.

7.1.3 Da decisão da Comissão referente a cada etapa da seleção, caberá recurso conforme cronograma acima.

7.1.4 Os recursos devem ser encaminhados exclusivamente pela internet, no canal disponibilizado para este fim, no Sistema de Seleção da Juventude (<https://selecaojuventude.fortaleza.ce.gov.br/>) e deverão se embasar exclusivamente em possíveis irregularidade/inconformidades com o regulamento disposto neste Edital, não cabendo a inclusão de novos documentos. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção, em primeira instância, e encaminhados à Diretoria do Instituto Juventude Inovação, em última instância.

7.1.5 Não serão aceitos recursos enviados por e-mail, correios, transportadoras ou entregues em locais diversos.

7.1.6 Os recursos devem ser devidamente fundamentados e assinados pelo candidato ou por representante mediante procuração.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

Entendendo o edital

Etapas da inscrição

Etapa de seleção

A Rede Juv, seus equipamentos e atividades

Obrigações de quem receber a bolsa

Matrícula dos aprovados

Cronograma

Pagamento dos recursos

Informações finais

SEÇÃO 8 - PAGAMENTO DAS BOLSAS

8.1 COMO SERÁ FEITO O PAGAMENTO DAS BOLSAS?

8.1.1 Os recursos financeiros para pagamento das bolsas serão repassados pelo Instituto Juventude Inovação, mediante depósito em conta bancária no próprio nome, preferencialmente no Bradesco, conforme informações disponibilizadas no TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA a ser assinado presencialmente no dia da matrícula.

SEÇÃO 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 A inscrição no Edital de Bolsas da Rede Juv implica aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento. Os casos omissos neste edital e seus Anexos serão analisados pela Comissão de Seleção e pela Diretoria do Instituto Juventude Inovação, conforme a necessidade.

9.2 Dúvidas e outros esclarecimentos podem ser enviados para o e-mail: bolsaredejuv@institutojuventudeinovacao.org

9.3 Este programa de bolsa não constitui vínculo empregatício em nenhuma hipótese.

9.4 A qualquer tempo e na forma da Lei, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do Instituto Juventude Inovação, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização, reembolso, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

9.5 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Fortaleza, 14 de setembro de 2022.

Camila Viana Bezerra Maia Mafra
Diretora Presidente do Instituto Juventude Inovação

Bolsa Rede Juv